

Ata da Assembleia Geral Extraordinária da AMAB em 08/05/2018

Ao oitavo dia do mês de maio de dois mil e dezoito, em primeira convocação às vinte horas, em sua sede provisória no Colégio Santo Inácio, situado à Rua São Clemente, 226, em Botafogo, teve início à **Assembleia Geral Extraordinária da Associação de Moradores e Amigos de Botafogo - AMAB**, presidida e secretariada pela presidente, Regina Chiaradia. A reunião foi aberta pela presidente, informando aos presentes que os mesmos foram convocados para esta Assembleia Geral Extraordinária – AGE da AMAB para cumprir a decisão judicial da desembargadora Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, terceira Vice Presidente da 10ª Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, que determinou que a AMAB realizasse uma Assembleia para: **“Referendar a autorização concedida em Reunião Ordinária da AMAB no dia 03/11/98 para ajuizamento de Ação Civil Pública, processo 1998.001.194166-1, contra o espólio de Murilo Cunha da Silva Porto e outros e ratificar também todos os atos processuais já praticados”**, sob risco de tornar nulo todo o trabalho dedicado nestes 20 anos de tramitação deste processo. Para tanto, cumprindo o que determina seu Estatuto Social, art. 15, a AMAB mandou publicar no dia 27 de abril, no jornal “Metro” o Edital de convocação referente a essa AGE. Após o aguardo da segunda convocação, às vinte horas e trinta minutos, teve início a Assembleia Geral Extraordinária com a leitura do Edital, assim como da decisão judicial que a solicitava. Foi aberta a palavra aos presentes para dirimir quaisquer dúvidas existentes. Com a presença de 49 pessoas, foi solicitado que os mesmos votassem, sendo então aprovada por unanimidade, não havendo, portanto, voto contra ou voto nulo. Dessa forma, ficou ratificada pelas pessoas presentes, a autorização concedida em Reunião Ordinária da AMAB no dia 03/11/98 para ajuizamento de Ação Civil Pública, processo 1998.001.194166-1, contra o espólio de Murilo Cunha da Silva Porto e outros e ratificado todos os atos processuais já praticados no presente processo. E como nada mais tendo sido tratado, deu-se por encerrada a assembleia às 22 horas, cuja presente Ata segue por mim, Regina Chiaradia, Presidente, lavrada e assinada.

Regina Chiaradia

Presidente da AMAB